

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 129, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A VICE-REITORIA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 13/2016, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia e define, em seu art. 5º, a realização de eleição para escolha dos membros da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para definir os critérios, cronograma eleitoral e para executar os procedimentos necessários à realização de eleição, por votação eletrônica, para o preenchimento das cadeiras de representantes docentes na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 2º Nomear os seguintes membros: **Rubens Gedraite**, Matrícula SIAPE nº1850261, **Patrícia Vieira Trópia**, Matrícula SIAPE nº 1676419, e **Sérgio Mauro da Silva Neiro**, Matrícula SIAPE nº 1796369, para, sob a presidência do primeiro, executarem o disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, caso seja necessário para a conclusão dos trabalhos eleitorais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CATARINA MACHADO AZEREDO



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Reitor(a) em Exercício**, em 13/01/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6980911** e o código CRC **E10AA763**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 335, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 13/2016, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia e define, em seu art. 5º, a realização de eleição para escolha dos membros da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal UFU nº 129, de 12 de janeiro de 2026, para incluir o servidor Marcus Flávio Said Lindoso, matrícula SIAPE nº 2333549, como membro da Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo Eleitoral de recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de Pessoal UFU nº 129, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 27/01/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7011086** e o código CRC **AD9EBD0B**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 374, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 6º da Resolução 13, de 05 de agosto de 2016, do Conselho Universitário (CONSUN), e o Processo 23117.000939/2026-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Nascimento de Souza Rolim, SIAPE 1552480**, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), para auxiliar na etapa de votação e apuração da eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em apoio técnico à Comissão Eleitoral Organizadora, constituída para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral no ano de 2026.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Reitor

[Decreto Presidencial de 20/12/2024](#)

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 29/01/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7017294** e o código CRC **516BA5CC**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 902, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Solicitação 7078882 e os autos do processo 23117.000939/2026-18;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal UFU nº 129, de 12 de janeiro de 2026, para incluir a servidora Sara Lorena Cabral da Silva, matrícula SIAPE nº 1080872, como membro da Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo Eleitoral de recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de Pessoal UFU nº 129, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

[Decreto Presidencial de 20/12/2024](#)

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 25/02/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7085025** e o código CRC **B523A9B1**.